Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa Presidência Nº 4554 Pº 7.2.5/P Data: 20-jan-23 SAÍDA



Exmo. Senhor
Presidente do Sindicato dos Funcionários
Judiciais
Av. António Augusto Aguiar 56 - 4º Esq.
1050 – 017 - Lisboa

Funchal, 20 de janeiro de 2023

Assunto: Voto de Solidariedade

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de enviar a V. Exª o Voto de Solidariedade em anexo, unanimemente provado em reunião plenária desta Assembleia Legislativa, a 18 de janeiro de 2023.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete,

(João Casanova de Almeida)

Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa Presidência

VOTO DE SOLIDARIEDADE

COM OS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS E AS SUAS JUSTAS REIVINDICAÇÕES

Os Funcionários Judiciais lutam pela dignificação da carreira e pela contratação de mais meios humanos.

Nos últimos anos foram drasticamente reduzidos os quadros de Oficiais de Justiça - menos 30% - e com particular incidência nos lugares de chefia, Secretaria, Escrivães e Técnicos Principais, diminuindo assim as perspetivas de progressão de carreira.

O congelamento das promoções e progressões, as alterações às regras de aposentação e ainda a deficiente ou inexistente formação são também preocupações daqueles trabalhadores, cujas funções e desempenho são fundamentais para garantir o normal funcionamento dos Tribunais e o exercício da Justiça.

Na Região Autónoma da Madeira, na Comarca da Madeira, existem cerca de 160 Oficiais de Justiça, um número considerado insuficiente face as necessidades de funcionamento das instituições judiciais. Na Comarca da Madeira os sectores mais carenciados de meios humanos são o Juízo do Trabalho do Funchal, Juízo de Família e Menores do Funchal, e o Ministério Público.

Segundo dados divulgados pelo Sindicato representativo dos trabalhadores do sector, seria necessário garantir a contratação de mais 20 a 30 Oficiais de Justiça para assegurar o normal funcionamento da Comarca da Madeira, dos Tribunais e do exercício da Justiça. Para além disso, nalgumas das instituições e serviços as condições físicas e materiais de trabalho são precárias, com material informático obsoleto, com salas de trabalho desadequadas para as funções, e subdimensionadas. Em particular, os edifícios dos tribunais na Ponta do Sol e em Santa Cruz esperam, há décadas, por obras de beneficiação que tardam a chegar, situação que dificulta ainda mais o trabalho dos Funcionários Judiciais que laboram nas referidas instalações.

Para dar expressão a estas preocupações e às justas reivindicações deste sector profissional o Sindicato dos Funcionários Judiciais iniciou no dia 10 de janeiro, uma greve por tempo indeterminado para o período entre as 13h30 e as 24h00, até que o Governo da República satisfaça as reivindicações apresentadas, e que são:

Região Autónoma da Madeira Assembleia Legislativa Presidência

- l. A inclusão no vencimento do suplemento de recuperação processual, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, ou seja, o pagamento do valor mensal nas 14 prestações anuais;
- 2. A abertura de procedimento para promoção e acesso a todas as categorias cujos lugares se encontrem vagos: Escrivão e Técnico de Justiça Adjunto, Escrivão de Direito, Técnico de Justiça Principal e Secretário de Justiça;
 - 3. A abertura de ingresso para a carreira de Oficial de Justiça.

Assim de acordo com o Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, o Parlamento solidariza-se com a justa luta dos Funcionários Judiciais, que tem como objetivo valorizar os trabalhadores e a dignificação da carreira, que visa o melhor funcionamento dos Tribunais e do acesso à Justiça.